SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.744/2014

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Thevenin Educação Profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.144/2014 (Processo CEE n°. 278/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma turma no turno vespertino e uma turma no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Thevenin Educação Profissional, situada na Rua José Martins Rato, nº. 561, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município da Serra, ES, mantida pela Escola Thevenin de Educação Profissional Ltda.-ME, CNPJ nº. 08.651.735/0001-97.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Administrativo.

Vitória, 09 de abril de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 09 de abril de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação